Resoluções nº 254, de 23 de abril de 1974

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido ao Vereador Álvaro Firmiano da Silva, licença dos trabalhos legislativos pelo prazo de 60 dias.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 23 de abril de 1974.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário